



Elevamos sincero agradecimento a
Deus pela graça de nossa união.

Lembrança das
Bodas de Ouro
de

Luiz e Noêmia

Senhor, uni sempre mais no amor
as nossas vidas, para sermos felizes
eternamente.

24 - setembro, 1973



Jonas Alves Silveira

ORGANIZAÇÕES JACKSON
DO BRASIL

RUA 7 DE ABRIL, 230 - 10.º - Conj. 1080

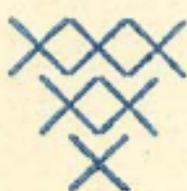
FONE: 36-05-23

SÃO PAULO

RIO DE JANEIRO - PÓRTO ALEGRE

Eu O LIVRO imploro seu carinho

- 1 - Não me manuseie com mãos sujas.
- 2 - Não escreva nas minhas páginas.
- 3 - Não rasgue nem arranque minhas fôlhas.
- 4 - Não apóie o cotovêlo sôbre minhas páginas durante a leitura.
- 5 - Não me deixe sôbre cadeiras ou lugares que não sejam meus.
- 6 - Não me deixe com a lombada para cima.
- 7 - Não coloque entre minhas fôlhas objeto algum mais espêso que uma fôlha de papel.
- 8 - Não dobre os cantos de minhas fôlhas para marcar o ponto em que parou, use para isso êste marcador.
- 9 - Terminada a leitura, devolva-me ao lugar certo ou a quem deva guardar-me.
- 10 - Ajude a conservar-me limpo e perfeito e eu o ajudarei a ser feliz.



DNA GUIOMAR, ISALTINA E REGINA

A grandiosidade da vida,

está em seus valores infinitos.

Entre esses valores tão necessários,

pela busca da Felicidade,

da Paz e do Amor,

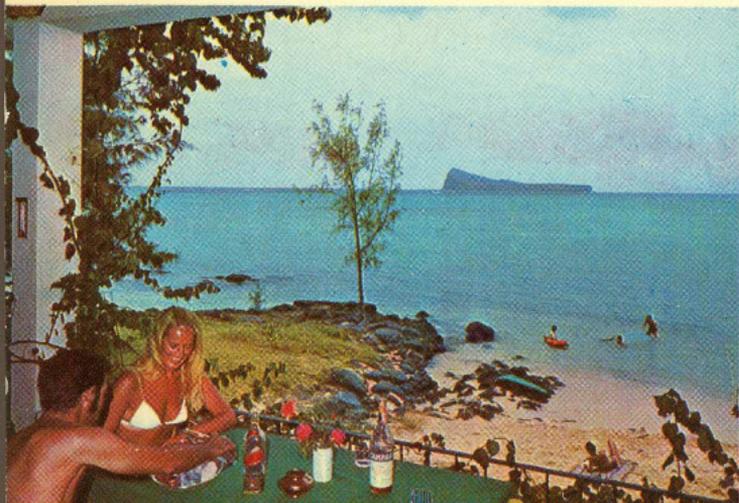
está o de dar aos grandes momentos,

seu real valor.

Com toda carga de carinho e amizade,

Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

Roucaff





POST CARD

CA



Com obsequio! Hochzeit! Herz

Brigade professoral!
Munich sem brancos de
! das moras! Missa me
Esse no hotel. Espere que
a Senhora seja oprimida
bem as férias eu -

Mauritius, 12-7-75

Srma. Senhora G-1621
Professora Isaltina Fontart
de Izedo -
Conselho de Pesquisas
Rectoria, Cidade Universi-
taria - Pampulha
30 av Belo Horizonte / M.G

Brasil

61.- KUXVILLE BEACH COT
Cap Malheureux, Mauritius

MIT LUFTPOST
PAR AVION

COPYRIGHT - Reprodução interdite



ABEn

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
SECÇÃO DE MINAS GERAIS

ENT. DE UTILIDADE PÚBLICA PELO
DECRETO N.º 31417, DE 9/5/52

N.º

Nome Izaltina Goulart
Azevedo

End. E. Carlos Ghagas

Elvira

Presidente

Tesoureira



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

N.º DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE PESSOAS FÍSICAS (C P F)

009702716

2.ª VIA

VÁLIDO ATÉ

31/12/71

NOME DO CONTRIBUINTE

IZALTINA GOULART AZEVEDO

EXPEDIDA PELA

SEXTA

REGIÃO FISCAL


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO

19/03/17

TERÁ VALIDADE SÔMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este cartão é nominativo, intransferível e válido até a data de expiração marcada no anverso.

O número de inscrição no CPF, deverá, obrigatoriamente:

1.º) Ser mencionado, a partir de 1.º de Setembro de 1970:

- a - Nos papéis e documentos emitidos no exercício de atividade profissional liberal;
- b - Nas notas promissórias, pelos emitentes, credores, endossantes e avalistas.
- c - Nas letras de câmbio, pelos sacadores, sacados e endossantes;
- d - Nas escrituras apresentadas aos registros de imóveis, por compradores, vendedores e intervenientes;
- e - Nos contratos de locação de bens móveis e imóveis, pelos locadores.

2.º) Constar, a partir de 1.º de janeiro de 1971, no documento de licenciamento dos veículos automotores.

Portaria 321 de 14/8/69 do Ministro da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

009702716

CONTRÔLE

20

VÁLIDO ATÉ

31/12/73

NOME DO CONTRIBUINTE

IZALTINA GOULART AZEVEDO

EXPEDIDO PELA

SEXTA

REGIÃO FISCAL

NASCIMENTO

19/03/17


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ÊSTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ORGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Luiz Antonio Goulart da Silva

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 35/71

CIEF 02.45

SERPRO